



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA / CASA MILITAR

DECRETO Nº 8284 , DE 08 DE ABRIL DE 1998

Reverte Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

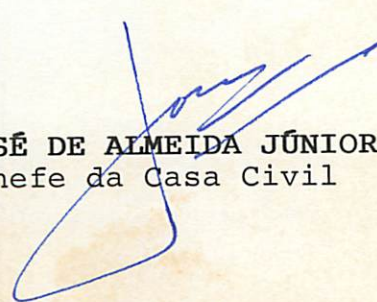
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Revertido ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 01171-2 WAGNER WILSON MOREIRA BORGES**, por haver cessado o motivo de sua agregação, a contar de 23 de março de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de abril de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3978 de 13/04/98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA / CASA MILITAR

DECRETO Nº 8284, DE 08 DE ABRIL DE 1998

Reverte Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica Revertido ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o PM PR 011V1-2 WAGNER WILSON MORAIRA BORGES, por haver cessado o motivo de sua agregação, a contar de 23 de março de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de abril de 1998, 1109 da República.

VALDIR RAUPE DE MATOS
Governador

JOSE DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe de Casa Civil